



PORTARIA EDTM Nº 29

ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA

Designa comissão de professores para reestruturação do Estágio curricular do Curso de Bacharelado em Direito

O **Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

CONSIDERANDO:

Ofício / E-mail enviado pelo Departamento de Direito em 05 de fevereiro de 2016;

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores docentes Beatriz Schettini, Roberto Henrique Pôrto Nogueira, Fabiano César Rebuszi Guzzo, Lara Antunes de Souza, Felipe Comarella Milanez e Amauri César Alves, para composição da Comissão de Reestruturação do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Direito.

Art. 2º Designar a servidora docente Beatriz Schettini como Presidente da Comissão de Reestruturação do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Direito e demais docentes como membros da mesma.

Art. 3º A comissão terá um prazo de duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período para finalização dos trabalhos.

Art. 4º As atividades da Comissão de Reestruturação do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Direito poderão ser computadas com finalidade de atribuição e



distribuição de encargos didáticos em sala de aula desde que a Assembleia Departamental do Curso de Direito assim delibere¹.

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes
Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia
EDTM/UFOP

¹ Art. 33. Compete à Assembléia do Departamento:

(...)

III - atribuir encargos de ensino, de pesquisa e de extensão aos docentes nele lotados, de forma a harmonizar os interesses do Departamento, com suas linhas de pesquisa; (Resolução CUNI 414 de 11 de novembro de 1997)